

NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Relatório Final - Concurso Atribuição de Licenças para o Exercício da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário – Venda Ambulante

INFORMAÇÃO N.º: 451/GAJ/2026

NIPG: 11418/26

DATA: 2026/07/22

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

Ao Sr. Presidente para envio à reunião de câmara para apreciação e deliberação.

Concordo.
22-07-2026

Fátima Lourenço
Vereadora CM Nazaré

À Reunião
22-07-2026

Serafim António
Presidente da CM Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

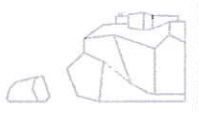
À Coordenadora Técnica Elsa Marques
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.
22-07-2026

Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À consideração superior
22-07-2026

Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Exma. Sra. Chefe da DAF,
Dra. Helena Pola.

Após realização de audiência prévia na sequência do concurso para atribuição de trinta e seis (36) licenças para o exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário – venda ambulante no concelho da Nazaré, cumpre-nos agora submeter o **Relatório Final**, que se junta em anexo a esta informação, bem como todo o procedimento, à apreciação e aprovação do órgão Executivo.

P'lo Júri,

O TÉCNICO SUPERIOR

Jurista

22-07-2026

Ricardo Caneco

ANÁLISE DAS PROPOSTAS									
Nº	Nome	DATA E HORA	Morada	DOCUMENTAÇÃO	Projeto	Matrícula	Lugar preferido	Lugares alternativos	CF
1	PEDRO MANUEL PORTUGAL ZARRO	15.01.2026 / 09:30h	Rua Frei Lourenço nº 10 r/c - São da Nazaré-2605-005 Nazaré	TODA A DOCUMENTAÇÃO	80	65	5		35,60
2	FÁBIO DE LIMA CARO	15.01.2026 / 10:15h	Rua Dr. Hermínio Laborinho 82 2º 2605-234 Nazaré	NÃO APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO			33	36 / 37 / 38 / 39 / 40 / 06	
3	SUSANA CARVALHO	15.01.2026 / 12:23h	Rua de Trás nº 45 Dijo 2606-833 Tompaal	NÃO APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO					
4	MARCELA MENDES MOREIRA GALVÃO	18.01.2026 / 12:15h	Rua Gil Vicente 55 B - 2609-218 Nazaré	NÃO APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO			35	18 / 19 / 20 / 21 / 22 / 23 / 24	
5	IRISHAD AHMAD	15.01.2026 / 13:00h	Prça Dr. Manuel Arraigo nº 10	NÃO APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO					
6	AMÉRICO VIEIRA MATEUS	19.01.2026 / 10:15h	Rua do Norte nº 11 1º - 2609-201 Nazaré	TODA A DOCUMENTAÇÃO	70	65	11	15	31,20
7	MARIA MADALENA GOMES DE CASTRO	19.01.2026 / 10:40h	Rua das Andorinhas nº 385 - 4805-198 Gondemã GNR	TODA A DOCUMENTAÇÃO	60	40	19	30 / 34 / 7 / 17 / 10 / 16 / 11	20,60
8	ORLANDO MARTINS ANTUNES	19.01.2026 / 14:30h	Rua da Saúde nº 42 2º dte - 2609-189 Nazaré	TODA A DOCUMENTAÇÃO	70	70	19		32,20
9	MARIA SILVIA CALENHOS MURRAÇAS	19.01.2026 / 15:00h	Rua da Fé nº 9 r/c - 2609-213 Nazaré	TODA A DOCUMENTAÇÃO	50	0	8		22,40
10	ÁSCIO FIEIRE	19.01.2026 / 15:30h	Beco da Rua Vitor 7 - 2609-116 Nazaré	TODA A DOCUMENTAÇÃO	70	50	30	7 / 10 / 17 / 16 / 11 / 18 / 15	4,00
11	MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS MAZEVEDO	19.01.2026 / 15:30h	Av. Badajoz nº 148 Rto Novo-2609-076 Nazaré	TODA A DOCUMENTAÇÃO	80	65	7	10 / 17 / 12 / 13 / 14 / 8 / 9	33,20
12	JOSÉ DA SILVA CARVALHO	19.01.2026 / 15:35h	Rua Alves Real nº 278 4825-613 Pedrouços	TODA A DOCUMENTAÇÃO	60	0	31		28,20
13	MARIA JOÃO OLIVEIRA	19.01.2026 / 15:40h	Av. Badajoz Lote Novo Nazaré 11 12 1º dte - 2602-204 Nazaré	TODA A DOCUMENTAÇÃO	65	0	4	2	31,00
14	FERNANDO GOMES FREIRE	19.01.2026 / 15:40h	Rua da Praia nº 6 Outeiro da Rinha 3105-419 Vermoal	TODA A DOCUMENTAÇÃO	65	0	23	22 / 20	32,60
15	BLANCA RODRIGUEZ DIAZ	20.01.2026 / 10:30h	Rua António Carvalho Larrup nº 3 1º - 2609-169 Nazaré	TODA A DOCUMENTAÇÃO	60	50	16		26,20
16	TÍREIA MARIUJA CORREIA MARTINS JOÃO	20.01.2026 / 11:00h	Rua Heróis do Ultramar nº 42 B 1 Esq/Vale do Frades-2609-372 Nazaré	TODA A DOCUMENTAÇÃO	65	0	33		31,60
17	OLÍVIA CAVALHEIRO CHIMBARO	20.01.2026 / 11:30h	Rua 3 de Setembro nº 48 2º dte-2609-276 Nazaré	TODA A DOCUMENTAÇÃO	80	60	17	10	23,00
18	JOSÉ ALEXANDRE DE OLIVEIRA VERESIMO	20.01.2026 / 11:45h	Av. da Nazaré 57/59, Valado dos Frades - 2605-303 Nazaré	TODA A DOCUMENTAÇÃO	80	60	10	17	47,80
19	PALCO SERGIO VIEIRA CRUZ	20.01.2026 / 15:19h	Rua Padre Procência de Oliveira nº 23 1º - 2609-383 Vale do Frades N2R	TODA A DOCUMENTAÇÃO	60	70	32	34	31,40
20	NUNO MIGUEL CARREIRO CALDEIRA	21.01.2026 / 09:45h	Rua Manuel Guimarães nº 13 2609-288 Nazaré	NÃO APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO	0	0			0,00
21	ANDRÉ RIBEIRO LOPES	21.01.2026 / 10:30h	Rua do Relógio nº 34 2609-581 Tompaal	NÃO APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO / NÃO CUMPRE COM AS NORMAS DO CONCURSO	0	0	19	30 / 34 / 7 / 17 / 10 / 16 / 11	0,00
22	MARLENE CECÍLIA DE OLIVEIRA	21.01.2026 / 11:50h	Rua Fernando Ysauro Lote 27 2609-190 Nazaré	NÃO CUMPRE COM AS NORMAS DO CONCURSO	0	0	1	22 / 23 31/32	0,00
23	LUIS HUMBERTO MALDONADO CHINGHA	21.01.2026 / 14:40h	Travessa do Elevador Lote 4 r/c-2609-282 Nazaré	NÃO OBTVE PONTUAÇÃO SUPLENTE E NÃO INDICOU ALTERNATIVA	0	0	1		0,00
24	ANA MARIA BALEIRO PAES DA SILVA MELO	21.01.2026 / 15:30h	Beco dos Cedros nº 6 - 2609-122 Nazaré	TODA A DOCUMENTAÇÃO	65	0	6		29,00
25	MARIA DO ROSÁRIO DE JESUS ZARRO	22.01.2026 / 10:30h	Rua Vieira Guimarães nº 75 B 2º Frente - 2609-113 Nazaré	TODA A DOCUMENTAÇÃO	65	0	20		32,60
26	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	22.01.2026 / 10:35h	Largo Nº 58 Nazaré 3 2609-065 Nazaré	TODA A DOCUMENTAÇÃO	60	50	1	11 / 12 / 13 / 14 / 15 / 16 / 17	22,00
27	FERNANDO PIRO DE SÁ PEREIRA	22.01.2026 / 10:40h	Rua António Alves Gaspar nº 7-2609-097 Familiarão N2R	TODA A DOCUMENTAÇÃO	70	50	10	11 / 12 / 13 / 14 / 15 / 16 / 17	24,00
28	ARMANDO FRANCISCO MACHADO	22.01.2026 / 11:30h	Rua JN 37 A 2605-396 Amora	NÃO APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO	0	0	25	8	0,00
29	MARIA ADELMA GALEGO SOARES PATALÃO	22.01.2026/15:00h	Rua Dr. José Maria Carvalho JR 31 A	TODA A DOCUMENTAÇÃO	50	0	26		0,00
30	MOZBY DAL	23.01.2026 / 15:30h	Rua de Madrid 6 - 2705-424 Estoril	TODA A DOCUMENTAÇÃO	70	0	25	18/28 / 29 / 32 / 35 / 31 / 8	25,40
31	LUIS ANTONIO DE JESUS GONÇALVES	23.01.2026 / 15:35h	Rua do Oito nº 15 2605-418 Pórtico	TODA A DOCUMENTAÇÃO	40	30	11	11 / 14 / 17 / 18 / 19	32,20
32	NELSON PIRES ANTÓNIO	23.02.2026 / 15:40h	Rua de Porto de Mós Lote 39 at dte Urbanização Nova Leiria 2415-784 Lafia	TODA A DOCUMENTAÇÃO	75	40	1	5 / 12 / 19 / 7 / 20 / 28 / 80	26,60
33	MARIA DAQUINHA FIDALGO RUINO BEM	26.01.2026 / 10:00h	Rua das Abagorilas nº 7 A 1º-2609-190 Nazaré	TODA A DOCUMENTAÇÃO	50	0	22		24,20
34	MARIA MARILENE DE SOUSA COMPANHIA	26.01.2026 / 11:00h	Rua das Flores nº 24 - 2609-194 Nazaré	TODA A DOCUMENTAÇÃO	50	0	9		7,00
35	MARIA ÂNGELA BALÊ ESGAO CARDOSO	26.01.2026 / 11:30h	Rua Fonte Nova Lote 12 1º 510h da Nazaré-2609-502 Nazaré	REGISTO TRIBUNAL	30	0	1		24,00
36	LUIGI ALEXANDRE MALDONADO MALES	26.01.2026 / 15:20h	Travessa do Elevador Lote 4 r/c-2609-282 Nazaré	REGISTO TRIBUNAL	50	30	27		16,60
37	WANDER WALTER VIEIRA PEREIRA	26.01.2026 / 15:40h	Rua António Sestilha nº 28 3º A-2609-167 Nazaré	REGISTO TRIBUNAL	50	50	12		28,40
38	WALTER DAVID RODRIGUEZ TONTAQUIMIA	27.01.2026 / 11:30h	Rua António Carvalho Larrup nº 3 1º - 2609-169 Nazaré	TODA A DOCUMENTAÇÃO	50	30	27	28 / 29 / 32 / 35 / 36 / 18 / 26	35,00
39	FATOU NDAO	27.01.2026 / 11:45h	Av. do Município Lote 15 1º Esqº - 2609-196 Nazaré	NÃO APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO	0	0	29	30 / 31 / 28 / 27 / 32 / 33 / 25	0,00
40	SARA SÓFIA VIEGAS DA SILVA MARQUES	27.01.2026 / 14:15h	Prça Marão do Mar 1º 110 r/c dte-2609-505 Nazaré	TODA A DOCUMENTAÇÃO	70	0	24		32,20
41	MARCIO JOSÉ MECA MURRAÇAS	28.01.2026 / 12:00h	Rua da Serração Lote 24 2º dte da Nazaré-2609-501 Nazaré	TODA A DOCUMENTAÇÃO	70	60	32	27 / 28 / 29 / 35 / 36 / 34	1,00
42	INSTANTO DISTINTO IDA	28.01.2026 / 15:30h	Rua Madrid 6 2705-424 Estoril	NÃO APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO			36	35 / 32 / 18 / 31 / 29 / 38 / 27	26,60
43	ANA RITA FERNANDES MACHADO	28.01.2026 / 15:45h	Rua do Bejomeiro BL D r/c Esq. Urbanização Rainha Santa Isabel 2605-088 Patalas	NÃO APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO			32	31 / 1	
44	JAQUELINE CHAGAS DA SILVA DE ALMEIDA	29.01.2026	Travessa da Paz 4 2609-394 Valado dos Frades	FORA DE PAZO E NÃO APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO					

RELATÓRIO FINAL

Ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do concurso público identificado em epígrafe, a fim de efetuar a análise e avaliação das reclamações em sede de relatório preliminar.

MEMBROS DO JÚRI				
Designados	Função	Vogal		Participantes no Relatório
		Efetivo	Suplente	
Ricardo Caneco, Técnico Superior DAF/GJ)	X			X
Bárbara Brandão, Técnica Superior		X		X
Paulo Carreto, Técnico Superior		X		
Telma Viola, Fiscalização, DPU			X	X
Ângela Faria, Técnica Superior, DPU			X	

A fim de elaborarem Relatório Final.

Oito concorrentes limitara-se aceitar expressamente o lugar e as condições de venda.

A concorrente Ana Maria da Conceição Nogueira que logrou conseguir o lugar n.º15 na Praça Manuel de Arriaga desistiu por motivos de saúde, ficando vago.

Marcela Mendes Moreira Galvão apresentou documento em falta, mas com data fora do prazo estabelecido para a entrega de documentos, não sendo possível demonstrar que à data da candidatura não tinha dívidas à Autoridade Tributária.

Armando Francisco Machado e Instinto distinto não apresentaram quaisquer factos relevantes para a reapreciação.

Wander Walter Veneno Pereira não apresentou registo criminal.



RELATÓRIO FINAL

Marlene Cecília Lis de Oliveira apresenta mapas que foram aprovados aquando da abertura do concurso sem demais considerações de facto e de direito. Todavia, se ao júri fosse exigido exercício interpretativo, bastaria chamar à colação a informação n.º 671/DAF-GJ/2025 que foi presente a reunião de câmara do dia 30.12.2025 que aprovou a alteração da tipologia.

Três concorrentes pedem a abertura de novo concurso para terem mais uma oportunidade.

Face ao exposto, deliberou o Júri manter todas as considerações do Relatório Preliminar, executando a atribuição do lugar no 15 por desistência da mesma.

Ficaram por ocupar seis (6) lugares:

- No Sítio da Nazaré, o lugar n.º 2.
- Na Praia da Nazaré, os lugares n.ºs 15, 18, 21, 35 e 36.

Nada mais havendo a tratar o Júri declarou encerrado o presente RELATÓRIO, que vai ser assinado por todos os membros do mesmo.

O Júri do Concurso

Ricardo Caneco

Bárbara Brandão

Telma Viola



RELATÓRIO PRELIMINAR

Ao quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre da Câmara Municipal da Nazaré, reuniu o Júri do concurso público identificado em epígrafe, elementos designados por deliberação de Câmara Municipal, tomada em reunião do dia 30.12.2025, a fim de efetuar a análise e avaliação das propostas apresentadas, conforme previsto nos artigos 6.º a 9.º das normas do Programa de Concurso.

MEMBROS DO JÚRI				
Designados	Função			Participantes no Relatório
	Presidente	Vogal		
		Efetivo	Suplente	
Ricardo Caneco, Técnico Superior DAF/GJ)	X			X
Bárbara Brandão, Técnica Superior		X		X
Paulo Carreto, Técnico Superior		X		X
Telma Viola, Fiscalização, DPU			X	
Ângela Faria, Técnica Superior, DPU			X	

1. INTRODUÇÃO

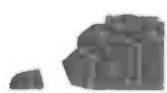
O aviso deste concurso foi publicitado no site do Município da Nazaré e nas redes Sociais e publicado na 2.ª Série do Diário da República, Anúncio de procedimento n.º 14248/2025.

O objeto do concurso visa a atribuição de trinta e seis (36) licenças para o exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário – venda ambulante no concelho da Nazaré.

A documentação do processo do concurso esteve (e continua) disponível para consulta no website da Câmara Municipal, em www.cm-nazare.pt. (mais especificamente em https://www.cm-nazare.pt/informar/apoio-ao-municipe/concursos_publicos?folders_list_31_folder_id=1253)

O prazo para a apresentação de propostas terminou no dia vinte e oito de janeiro de 2026.

Aproveitamos para juntar em anexo a tabela com a identificação dos concorrentes e respetiva pontuação.



RELATÓRIO PRELIMINAR

2. ABERTURA DAS PROPOSTAS

Concluído o prazo para entrega das candidaturas referentes ao concurso supramencionado, foram abertas as propostas para subsequente pontuação e ordenação.

Foram rececionadas quarenta e quatro (44) propostas pela seguinte ordem:

N.º	CONCORRENTE
1	PEDRO MANUEL PORTUGAL ZARRO
2	PARDEEP KUMAR OAD
3	SUSANA CARVALHO
4	MARCELA MENDES MOREIRA GALVÃO
5	IRSHAD AHMAD
6	AMÉRICO VIGIA MATIAS
7	MARIA MADALENA GOMES DE CASTRO
8	ORLANDO MARTINS ANTUNES
9	MARIA SILVINA CARLINHOS MURRAÇAS
10	JESSICA FREIRE
11	MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS M. AZEVEDO
12	JOSÉ DA SILVA CARVALHO
13	MARIA JOÃO OLIVEIRA
14	FERNANDO GOMES FREIRE
15	BLANCA RODRIGUEZ DIAZ
16	TERESA MARILIA CORREIA MARTINS JOÃO
17	OLIVIA CAVALEIRO CHICHARRO
18	JOSE ALEXANDRE DE OLIVEIRA VERÍSSIMO



[Handwritten signature]

RELATÓRIO PRELIMINAR

19	PAULO SERGIO VIEIRA CRUZ
20	NUNO MIGUEL CARRIÇO CALDEIRA
21	ANDRÉ RIBEIRO LOPES
22	MARLENE CECÍLIA LIS DE OLIVEIRA
23	LUIS HUMBERTO MALDONADO CHAGNA
24	ANA MARIA BALBINO PAIS DA SILVA MECO
25	MARIA DO ROSÁRIO DE JESUS ZARRO
26	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
27	FERNANDO PINTO DE SUL PEREIRA
28	ARMANDO FRANCISCO MACHADO
29	MARIA ADELINA GALEGO SOARES PATALÃO
30	MOZZBY LDA.
31	LUÍS ANTÓNIO DE JESUS GONÇALVES
32	NELSON PIRES ANTÓNIO
33	MARIA JOAQUINA FIDALGO RUIVO BEM
34	MARIA MATILDE DE SOUSA CONFRARIA
35	MARIA ÂNGELA BALÉ ESGAIO CARDOSO
36	LUIGI ALEXANDRE MALDONADO MALES
37	WANDER WALTER VENENO PEREIRA
38	WILMER DAVID RODRIGUEZ TONTAQUIMBA
39	FATOU NDAO
40	SARA SOFIA VIEGAS DA SILVA MARQUES
41	MARCO JOSÉ MECA MURRAÇAS



8.

11.

21

RELATÓRIO PRELIMINAR

42	INSTINTO DISTINTO LDA.
43	ANA RITA FERNANDES MACHADO
34	JAQUELINE CHAGAS DA SILVA DE ALMEIDA

3. ADMISSÃO DE CONCORRENTES

Todos os candidatos apresentaram toda a documentação exigida ou cumprirem com os critérios concursais e regulamentares, tendo sido ADMITIDOS.

N.º	CONCORRENTE
1	PEDRO MANUEL PORTUGAL ZARRO
6	AMÉRICO VIGIA MATIAS
7	MARIA MADALENA GOMES DE CASTRO
8	ORLANDO MARTINS ANTUNES
9	MARIA SILVINA CARLINHOS MURRAÇAS
10	JESSICA FREIRE
11	MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS M. AZEVEDO
12	JOSÉ DA SILVA CARVALHO
13	MARIA JOÃO OLIVEIRA
14	FERNANDO GOMES FREIRE
15	BLANCA RODRIGUEZ DIAZ
16	TERESA MARILIA CORREIA MARTINS JOÃO
17	OLIVIA CAVALEIRO CHICHARRO
18	JOSE ALEXANDRE DE OLIVEIRA VERÍSSIMO
19	PAULO SERGIO VIEIRA CRUZ
23	LUIS HUMBERTO MALDONADO CHAGNA



RELATÓRIO PRELIMINAR

24	ANA MARIA BALBINO PAIS DA SILVA MECO
25	MARIA DO ROSÁRIO DE JESUS ZARRO
26	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
27	FERNANDO PINTO DE SUL PEREIRA
29	MARIA ADELINA GALEGO SOARES PATALÃO
30	MOZZBY LDA.
31	LUÍS ANTÓNIO DE JESUS GONÇALVES
32	NELSON PIRES ANTÓNIO
33	MARIA JOAQUINA FIDALGO RUIVO BEM
34	MARIA MATILDE DE SOUSA CONFRARIA
35	MARIA ÂNGELA BALÉ ESGAIO CARDOSO
36	LUIGI ALEXANDRE MALDONADO MALES
37	WANDER WALTER VENENO PEREIRA
38	WILMER DAVID RODRIGUEZ TONTAQUIMBA
40	SARA SOFIA VIEGAS DA SILVA MARQUES
41	MARCO JOSÉ MECA MURRAÇAS

Pese embora estando classificados como admitidos, os concorrentes MARIA ÂNGELA BALÉ ESGAIO CARDOSO, WANDER WALTER VENENO PEREIRA e LUIGI ALEXANDRE MALDONADO MALES, não entregaram o certificado de registo criminal atualizado, tendo apresentado tendo ao invés, apresentado documento demonstrativo de intenção de obtenção do certificado.

No ato de entrega da proposta, todos no dia 26.01.2026, os referidos concorrentes alertaram o Presidente deste Júri para o facto do sistema informático do Tribunal Judicial da Comarca da Nazaré não permitir a emissão dos referidos certificados.

Nesta conformidade o Júri, oficiosamente, requereu junto do referido Tribunal uma declaração que comprovasse esta situação e foi rececionado o Ofício-Circular n.º1/2026



8

[Signature]

RELATÓRIO PRELIMINAR

datado de 20/01/2026, por parte da DGAJ/DSIC, sob o assunto: SICRIM – Alteração Temporária na Emissão de Certificados, dando nota de um constrangimento informático que se iniciou no dia 30 de janeiro de 2026 e se prolongou por cerca de duas semanas, e que juntamos em anexo para os devidos efeitos.

Desta forma, a não emissão de certificados de registo criminal destes concorrentes não foi possível por factos que não se lhes podem ser imputáveis. Não obstante, todos eles lograram conseguir uma declaração provisória que consta do processo de candidatura.

No entanto, tal como o condicionalismo apresentado para a o seguro, todos estes candidatos, após a deliberação do relatório final, deverão apresentar o certificado de registo criminal no prazo de cinco dias úteis sob pena de não adjudicação do lugar pretendido.

4. EXCLUSÃO DE CONCORRENTES

Os candidatos inframencionados não apresentaram toda a documentação exigida ou não cumpriram com os critérios concursais e regulamentares, tendo sido EXCLUÍDOS.

N.º	CONCORRENTE
2	PARDEEP KUMAR OAD
3	SUSANA CARVALHO
4	MARCELA MENDES MOREIRA GALVÃO
5	IRSHAD AHMAD
28	ARMANDO FRANCISCO MACHADO
39	FATOU NDAO
42	INSTINTO DISTINTO LDA.
43	ANA RITA FERNANDES MACHADO
44	JAQUELINE CHAGAS DA SILVA DE ALMEIDA

O concorrente n.º 2, **PARDEEP KUMAR OAD**, não apresentou o comprovativo da submissão da mera comunicação prévia, conforme previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 4.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços



RELATÓRIO PRELIMINAR

e Restauração ou título de exercício de atividade emitido pela Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE) e na alínea b), do artigo 6.º do programa de concurso. Não apresentou igualmente a Declaração HACCP, mas um certificado de formação profissional, exigido pela alínea h), do artigo 6.º do programa de concurso. Face ao exposto, os termos da alínea e), do n.º 2 do artigo 8.º do programa de concurso, é proposta a exclusão desta candidatura por não ter apresentado todos os documentos mencionados no artigo 6.º do programa de concurso.

A concorrente n.º 3, **SUSANA CARVALHO**, não indicou qualquer lugar no formulário que instrui a proposta, tornando impossível aplicação do critério de adjudicação constante do artigo 9.º, designadamente para efeitos de pontuação, ordenação e desempate, incumprindo com o disposto no n.º 2, do artigo 4.º e n.º 3, do artigo 7.º. Não apresentou igualmente a estrutura da equipa, nos termos da alínea k), do artigo 6.º do programa de concurso.

Face ao exposto, os termos da alínea e), do n.º 2 do artigo 8.º do programa de concurso, é proposta a exclusão desta candidatura por não ter apresentado todos os documentos mencionados no artigo 6.º do programa de concurso e n.º 1 do artigo 8.º, a contrario sensu, por não apresentar a sua candidatura de acordo com o previsto no programa de concurso.

A concorrente n.º 4, **MARCELA MENDES MOREIRA GALVÃO**, apresentou Certidão Autoridade Tributária Fora de Prazo, datada de 25.05.2025 cuja validade legal é de 3 meses.

Face ao exposto, os termos da alínea f), do n.º 2 do artigo 8.º do programa de concurso, é proposta a exclusão desta candidatura por apresentar documentos com validade expirada.

O concorrente n.º 5, **IRSHAD AHMAD**, não indicou qualquer lugar no formulário que instrui a proposta, tornando impossível aplicação do critério de adjudicação constante do artigo 9.º, designadamente para efeitos de pontuação, ordenação e desempate, incumprindo com o disposto no n.º 2, do artigo 4.º e n.º 3, do artigo 7.º.

Não apresentou igualmente Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil, ou compromisso de a celebrar, mas somente uma simulação de seguro, nos termos da alínea c), do artigo 6.º programa de concurso.

Não apresentou ainda estrutura da equipa, nos termos da alínea k), do artigo 6.º programa de concurso.

Face ao exposto, os termos da alínea e), do n.º 2 do artigo 8.º do programa de concurso, é proposta a exclusão desta candidatura por não ter apresentado todos os documentos mencionados no artigo 6.º do programa de concurso e n.º 1 do artigo 8.º, a contrario



RELATÓRIO PRELIMINAR

sensu, por não apresentar a sua candidatura de acordo com o previsto no programa de concurso.

O concorrente n.º 20, **NUNO MIGUEL CARRIÇO CALDEIRA**, não indicou qualquer lugar no formulário que instrui a proposta, tornando impossível aplicação do critério de adjudicação constante do artigo 9.º, designadamente para efeitos de pontuação, ordenação e desempate, incumprindo com o disposto no n.º 2, do artigo 4.º e n.º 3, do artigo 7.º.

Não apresentou igualmente Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil, ou compromisso de a celebrar, nos termos da alínea c), do artigo 6.º programa de concurso. Face ao exposto, os termos da alínea e), do n.º 2 do artigo 8.º do programa de concurso, é proposta a exclusão desta candidatura por não ter apresentado todos os documentos mencionados no artigo 6.º do programa de concurso e n.º 1 do artigo 8.º, a contrario sensu, por não apresentar a sua candidatura de acordo com o previsto no programa de concurso.

Quanto ao concorrente n.º 21, **ANDRÉ RIBEIRO LOPES**, com a exceção da assinatura do formulário, é uma cópia exata da candidatura n.º 7, proposta por **MARIA MADALENA GOMES DE CASTRO**, inclusive na composição da estrutura da equipa. Neste documento em particular, de estrutura da equipa, aparece MARIA MADALENA GOMES DE CASTRO como primeira responsável e só a seguir, note-se, em caso de ausência, o subscritor da proposta, o que leva o presente Júri a ter fundadas dúvidas de quem é o real, o verdadeiro concorrente.

Em suma, para além da estrutura da equipa não estar correta, por ter titulares invertidos, considera o Júri que este elemento não foi preenchido, violando os termos da alínea k), do artigo 6.º programa de concurso.

Por outro lado, esta duplicidade de candidaturas subverte o disposto no n.º1, do artigo 4.º e n.º1, do artigo 8.º do programa de concurso, bem como o disposto no n.º2, do artigo 18.º do Regulamento de Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Nazaré Regulamento de Venda Ambulante, que se reproduz: "A nenhum vendedor ambulante, será permitido por si ou por interposta pessoa, ser titular do direito de ocupação de mais de um lugar para o exercício de venda ambulante", propondo-se a sua exclusão.

A concorrente n.º 22, **MARLENE CECÍLIA LIS DE OLIVEIRA**, propõe ao exercício da atividade de venda ambulante com recurso a uma viatura móvel tipo tuk tuk, para comercialização de produtos, passamos a citar, de "carapau seco/sardinha/pastel/waffles/wrap e maçã com cobertura com frutos secos".

RELATÓRIO PRELIMINAR

Este tipo de produto proposto é manifestamente incompatível com a localização escolhida em função da deliberação camarária e da lista de produtos permitidos nos termos dos anexos do Regulamento de Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Nazaré Regulamento de Venda Ambulante que só permite a venda de frutos secos e similares ou artesanato, por via de deliberação camarária no mesmo dia em que foi aprovada a abertura do presente concurso.

Acresce ainda que as localizações alternativas indicadas pela concorrente não permitem este tipo de comércio alimentar, para além de terem sido todos preenchidos a título de escolha preferencial.

Face ao exposto, os termos do n.º 1 do artigo 8.º do programa de concurso, é proposta a exclusão desta candidatura por não ter sido apresentada de acordo com o previsto no programa de concurso.

O concorrente n.º 28, **ARMANDO FRANCISCO MACHADO**, não apresenta estrutura da equipa, nos termos da alínea k), do artigo 6.º programa de concurso.

Nos termos da alínea e), do n.º 2 do artigo 8.º do Programa de Concurso, são excluídas as candidaturas cujos candidatos não apresentem todos os documentos mencionados no artigo 6.º do programa de concurso.

A concorrente n.º 39, **FATOU NDAO**, não apresentou Registo Criminal atualizado, incumprindo com alínea g), do artigo 6.º o programa de concurso.

Nos termos da alínea e), do n.º 2 do artigo 8.º do Programa de Concurso, são excluídas as candidaturas cujos candidatos não apresentem todos os documentos mencionados no artigo 6.º do programa de concurso.

O concorrente n.º 42, **INSTINTO DISTINTO LDA.**, não apresentou a Declaração HACCP exigido pela alínea h), do artigo 6.º do programa de concurso.

Face ao exposto, os termos da alínea e), do n.º 2 do artigo 8.º do programa de concurso, é proposta a exclusão desta candidatura por não ter apresentado todos os documentos mencionados no artigo 6.º do programa de concurso.

A concorrente n.º 43, **ANA RITA FERNANDES MACHADO**, não apresentou a Declaração HACCP exigida pela alínea h), do artigo 6.º do programa de concurso.

Propõe ainda a concorrente o exercício da atividade de venda ambulante com recurso a uma viatura móvel tipo tuk tuk, para comercialização de produtos como ginja, bolas de Berlim e castanhas assadas.

Este tipo de produto proposto é manifestamente incompatível com a localização escolhida em função da deliberação camarária e da lista de produtos permitidos nos termos dos anexos do Regulamento de Comércio a Retalho não Sedentário do Município



RELATÓRIO PRELIMINAR

da Nazaré Regulamento de Venda Ambulante que só permite a venda de frutos secos e similares ou artesanato, por via de deliberação camarária no mesmo dia em que foi aprovada a abertura do presente concurso.

Acresce ainda que as localizações alternativas indicadas pela concorrente não permitem este tipo de comércio alimentar, para além de terem sido todos preenchidos a título de escolha preferencial.

Face ao exposto, os termos da alínea e), do n.º 2 do artigo 8.º do programa de concurso, é proposta a exclusão desta candidatura por não ter apresentado todos os documentos mencionados no artigo 6.º do programa de concurso e n.º 1 do artigo 8.º, a contrario sensu, por não apresentar a sua candidatura de acordo com o previsto no programa de concurso.

A concorrente n.º 44, **JAQUELINE CHAGAS DA SILVA DE ALMEIDA**, para além de ter entregue a candidatura no dia seguinte ao termino do prazo, não indicou qualquer lugar no formulário que instrui a proposta, tornando impossível aplicação do critério de adjudicação constante do artigo 9.º, designadamente para efeitos de pontuação, ordenação e desempate, incumprindo com o disposto no n.º 2, do artigo 4.º e n.º 3, do artigo 7.º.

Não apresentou igualmente a Declaração HACCP exigido pela alínea h), do artigo 6.º do programa de concurso.

Face ao exposto, os termos da alínea e), do n.º 2 do artigo 8.º do programa de concurso, é proposta a exclusão desta candidatura por não ter apresentado todos os documentos mencionados no artigo 6.º do programa de concurso e n.º 1 do artigo 8.º, a contrario sensu, por não apresentar a sua candidatura de acordo com o previsto no programa de concurso.

5. DESEMPATE DE LUGARES PREFERENCIAIS

Registam-se algumas propostas que escolheram preferencialmente o mesmo lugar, de acordo com o seguinte quadro:

N.º	CONCORRENTE	LUGAR
23	LUIS HUMBERTO MALDONADO CHAGNA	1
32	NELSON PIRES ANTÓNIO	1
26	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	1
18	JOSE ALEXANDRE DE OLIVEIRA VERÍSSIMO	10
27	FERNANDO PINTO DE SUL PEREIRA	10



RELATÓRIO PRELIMINAR

6	AMÉRICO VIGIA MATIAS	11
31	LUÍS ANTÓNIO DE JESUS GONÇALVES	11
7	MARIA MADALENA GOMES DE CASTRO	19
8	ORLANDO MARTINS ANTUNES	19
36	LUIGI ALEXANDRE MALDONADO MALES	27
38	WILMER DAVID RODRIGUEZ TONTAQUIMBA	27
41	MARCO JOSÉ MECA MURRAÇAS	32
19	PAULO SERGIO VIEIRA CRUZ	32

Assim, como tem sido assim em anos anteriores, propõe-se a atribuição dos lugares em função da pontuação obtida optando-se por dar ao possibilidade a todos os concorrentes em poder exercer a sua atividade e ficarem com um lugar.

Nesta conformidade:

Lugar n.º 1

O Concorrente n.º 23, **LUIS HUMBERTO MALDONADO CHAGNA**, empatado com os concorrentes n.ºs 26 e 32, obteve classificação inferior e, não tendo indicado localização alternativa, não lhe viu atribuído qualquer lugar.

A Concorrente n.º 26, **ANA MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA**, empatado com os concorrentes n.ºs 23 e 32, obtendo classificação inferior, escolheu o lugar n.º 11, 12, 13 e 14 como lugares imediatamente alternativos. Como estes lugares foram atribuídos a outros candidatos, beneficiará da quinta escolha, o lugar n.º 15, não escolhido por nenhum dos concorrentes.

Consequentemente, o lugar n.º 1 será proposto ao concorrente n.º 32, **NELSON PIRES ANTÓNIO**, pelo facto de o Júri ter considerado, por unanimidade, que esta constitui a melhor proposta.

Lugar n.º 10

O Concorrente n.º 27, **FERNANDO PINTO DE SUL PEREIRA**, empatado com o concorrente n.º 18, **JOSÉ ALEXANDRE DE OLIVEIRA VERÍSSIMO**, obtendo classificação inferior, escolheu como alternativa os lugares n.º 11, 12, 13, entre outros, como segunda escolha. Estando os lugares 11 e 12 já ocupados pela via preferencial, propõe-se o lugar número n.º 13, não escolhido por nenhum dos concorrentes.



RELATÓRIO PRELIMINAR

Consequentemente, o lugar n.º 10 será proposto ao concorrente n.º 32, **JOSÉ ALEXANDRE DE OLIVEIRA VERÍSSIMO**, pelo facto de o Júri ter considerado, por unanimidade, que esta constitui a melhor proposta.

Lugar n.º 11

O concorrente n.º 31, **LUÍS ANTÓNIO DE JESUS GONÇALVES**, empatado com o concorrente n.º 6, **AMÉRICO VIGIA MATIAS**, obtendo classificação inferior, escolheu os lugares n.ºs 13 e 14. Uma vez que o n.º 13 já se encontra provido, propõe-se o lugar número n.º 14, não escolhido por nenhum dos concorrentes.

Consequentemente, o lugar n.º 10 será proposto ao concorrente n.º 6, **AMÉRICO VIGIA MATIAS**, pelo facto de o Júri ter considerado, por unanimidade, que esta constitui a melhor proposta.

Lugar n.º 19

A concorrente n.º 7, **MARIA MADALENA GOMES DE CASTRO**, empatada com o concorrente n.º 8, **ORLANDO MARTINS ANTUNES**, obtendo classificação inferior, escolheu o lugar n.º 30 como segunda escolha. Como este lugar foi atribuído preferencialmente à candidata n.º 10, beneficiará da terceira escolha, o n.º 34 que não foi escolhido por nenhum concorrente.

Lugar n.º 27

O Concorrente n.º 38, **WILMER DAVID RODRIGUEZ TONTAQUIMBA** empatado com o concorrente n.º 36, **LUIGI ALEXANDRE MALDONADO MALES**, obtendo classificação inferior, escolheu o lugar n.º 28, 29, 32 como lugares imediatamente alternativos. Como estes lugares foram atribuídos a outros candidatos, beneficiará da segunda escolha, o n.º 29.

Consequentemente, o lugar n.º 27 será proposto ao concorrente n.º 36, **LUIGI ALEXANDRE MALDONADO MALES**, pelo facto de o Júri ter considerado, por unanimidade, que esta constitui a melhor proposta

Lugar n.º 32

O Concorrente n.º 41, **MARCO JOSÉ MECA MURRAÇAS**, empatado com o concorrente n.º 19, **PAULO SERGIO VIEIRA CRUZ**, obtendo classificação inferior, do escolheu o lugar n.º 27 como segunda escolha. Como este lugar foi atribuído preferencialmente ao candidato n.º 36, beneficiará da segunda escolha, o n.º 28, não escolhido por nenhum dos concorrentes.

6. ORDENAÇÃO DE LUGARES ADMITIDOS (por ordem de lugar)

LUGAR	CONCORRENTE
-------	-------------



RELATÓRIO PRELIMINAR

1	NELSON PIRES ANTÓNIO
3	MARIA ÂNGELA BALÉ ESGAIO CARDOSO
4	MARIA JOÃO OLIVEIRA
5	PEDRO MANUEL PORTUGAL ZARRO
6	ANA MARIA BALBINO PAIS DA SILVA MECO
7	MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS M.AZEVEDO
8	MARIA SILVINA CARLINHOS MURRAÇAS
9	MARIA MATILDE DE SOUSA CONFRARIA
10	JOSE ALEXANDRE DE OLIVEIRA VERÍSSIMO
11	AMÉRICO VIGIA MATIAS
12	WANDER WALTER VENENO PEREIRA
13	FERNANDO PINTO DE SUL PEREIRA
14	LUÍS ANTÓNIO DE JESUS GONÇALVES
15	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
16	BLANCA RODRIGUEZ DIAZ
17	OLIVIA CAVALEIRO CHICHARRO
19	ORLANDO MARTINS ANTUNES
20	MARIA DO ROSÁRIO DE JESUS ZARRO
22	MARIA JOAQUINA FIDALGO RUIVO BEM
23	FERNANDO GOMES FREIRE
24	SARA SOFIA VIEGAS DA SILVA MARQUES
25	MOZZBY LDA.
26	MARIA ADELINA GALEGO SOARES PATALÃO
27	LUIGI ALEXANDRE MALDONADO MALES
28	MARCO JOSÉ MECA MURRAÇAS
29	WILMER DAVID RODRIGUEZ TONTAQUIMBA
30	JÉSSICA FREIRE
31	JOSÉ DA SILVA CARVALHO
32	PAULO SERGIO VIEIRA CRUZ
33	TERESA MARILIA CORREIA MARTINS JOÃO
34	MARIA MADALENA GOMES DE CASTRO

7. INFORMAÇÃO ADICIONAL

Ficaram por ocupar cinco (5) lugares:

- No Sítio da Nazaré, o lugar n.º 2.
- Na Praia da Nazaré, os lugares n.ºs 18, 21, 35 e 36.

RELATÓRIO PRELIMINAR

8. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Face ao que antecede, o presente Relatório deverá ser submetido a audiência prévia, notificando-se todos os concorrentes, para, no prazo de 5 dias úteis, dizerem o que tiverem por conveniente.

Finda tal fase, seguir-se-ão os demais trâmites deste concurso.

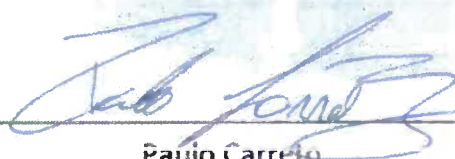
O Júri do Concurso



Ricardo Caneco



Bárbara Brandão



Paulo Carreto